

**DECRETO Nº 19.104, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 15.000.000,00(quinze milhões de reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a*, inciso I do artigo 3º, da Lei nº 11.748 de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0122.161.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 15.000.000,00

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

R\$ 15.000.000,00

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Antonio Kleber de Paula,  
Secretário Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão